

EDITAL Nº 203-2018 SELEÇÃO DE DIREITO - REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS _____	3
EDITAL Nº 207-2018 RETIRATIFICAÇÃO DO EDITAL 203-2018 - REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS _____	10
RESULTADO SOLICITAÇÃO DE TAXA DE ISENÇÃO - REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS 2018 _____	11
EDITAL Nº 245-2018 RETIRATIFICAÇÃO DO EDITAL 203-2018 - REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS _____	12
EDITAL Nº 257-2018 RETIRATIFICAÇÃO DOS EDITAIS 203, 207 e 245-2018 - REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS _____	13
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - TEIXEIRA DE FREITAS 2018 _____	15
RESULTADO DOS RECURSOS REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS 2018 _____	16
Resultado da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Teixeira de Freitas - 2018 _____	17
Resultado da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Teixeira de Freitas - 2018 - ERRATA _____	19
Classificação da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Teixeira de Freitas - 2018 _____	21
1ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Teixeira de Freitas e Itamaraju _____	23
1ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS 2018 - Vagas Mucuri e Caravelas _____	24
2ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Teixeira de Freitas _____	25
2ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS 2018 - Vagas Mucuri e Caravelas _____	26

3ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Vaga Ibirapuã _____	27
4ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO DIREITO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Teixeira de Freitas e Prado _____	28
5ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Vaga Mucuri _____	29
6ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO DIREITO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Teixeira de Freitas _____	30
7ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Vagas Mucuri e Caravelas _____	31
8ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Vagas Mucuri e Caravelas _____	32
EDITAL Nº 277-2019 - Prorrogando prazo da seleção para estagiários na Regional de Teixeira de Freitas _____	33
9ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Vagas Mucuri e Caravelas _____	34
10ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO DIREITO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Teixeira de Freitas _____	35
11ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 - Vaga Caravelas _____	36
12ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO DIREITO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 _____	37
13ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO DIREITO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 _____	38
14ª CONVOCAÇÃO CANDIDATO DIREITO HABILITADO PARA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - 2018 _____	40

Diário nº 2.171 de 03 de julho de 2018

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 203/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010 (alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, divulga e estabelece normas específicas para a realização de **seleção de estagiários do Curso de Direito da PROMOTORIA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Comissão de Seleção será constituída pelos Promotores de Justiça **José Dutra de Lima Júnior, Fábio Fernandes Corrêa e Moisés Guarnieri dos Santos**, sob a presidência do primeiro, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAFF.

**1.2** - A seleção visa ao preenchimento de **01 (uma)** vaga para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas), bem como cadastro reserva para as demais Promotorias da Regional (Alcobaça, Caravelas, Itanhém, Ibirapuã, tamaraju, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa e Prado), no período de validade do certame.

**1.2.1** – Aos candidatos habilitados é assegurada quando da contratação, a percepção da bolsa de complementação educacional e, também do auxílio transporte se declarar dele necessitar.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **04 de julho a 08 de agosto de 2018**, no horário das **08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30**, nas sedes das Promotorias de Justiça de:

- Itamaraju, situada na Praça da Bandeira, nº 150, Bairro de Fátima, Itamaraju/BA;
- Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas.

**2.2** – Para proceder à inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo banco no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, na **conta corrente nº 992.303-9, agência 3832-6, Banco Brasil – 001, feito exclusivamente em DINHEIRO ou transferência bancária**.

**2.3** - Serão consideradas nulas inscrições feitas por depósitos, transferências bancárias ou recolhimentos em caixas rápidos que não forem confirmadas pelo Banco.

**2.4** - No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, ou seja, se na sede da Regional ou nas demais Promotorias da Regional.

**2.5** – Ocorrendo vacância para estágio em uma das Promotorias que compõem a Regional, inclusive sede, e não havendo mais candidatos para essas opções, ofertar-se-á a vacatura ao próximo candidato habilitado em outra opção, garantido-lhe, tão logo ocorra, o direito de assumir a vaga para qual fez opção no ato de inscrição na Seleção, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

**2.6** - É vedada a transferência, para terceiros, do valor pago a título de taxa de inscrição.

**2.7** - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção, por conveniência do Ministério Público.

**2.8** - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF concederá a isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

- I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

- I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**2.8.1** - a dispensa da taxa de inscrição deverá ser formulada mediante requerimento específico, nos 2 (dois) primeiros dias que se seguirem ao início das inscrições, devendo ser publicada a decisão no site [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do quinquídio

**2.8.2** - Não caberá recurso da decisão que indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

**2.8.3** - No caso de indeferimento do pedido, o interessado deverá efetuar a inscrição conforme disposto no item 2.2 supra e seus subitens.

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

**3.1** A prova de seleção será realizada no **dia 19 de agosto de 2018 (domingo)**, das **09:00 às 12:00** horas, na **Faculdade do Sul da Bahia – FASB (Campus I)**, localizada na Rua Graciliano Viana, nº 79, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA.

**3.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido do documento de identificação apresentado no ato da inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

**3.2.1** Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação.

**3.2.2** Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**3.2.3** Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento

**3.3** - No decorrer da realização da prova de seleção, o candidato deverá observar as seguintes normas gerais:

- a) sempre que solicitado, exibir o seu comprovante de inscrição e atender às regulares determinações do pessoal encarregado da aplicação da prova e fiscalização dos trabalhos;

- b) a folha de respostas da prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta;
- c) só quando devidamente autorizado, poderá ausentar-se do recinto da prova;
- d) é expressamente vedada qualquer consulta, inclusive à Constituição Federal ou a códigos e textos de leis, doutrina e jurisprudência.

**3.4** - Não haverá, sob qualquer hipótese, substituição da folha de resposta.

**3.5** - Será eliminado automaticamente o candidato que:

- a) desatender a qualquer das normas previstas no item 3.3 supra;
- b) não comparecer à realização da prova, na hora designada;
- c) agir com incorreção ou descortesia;
- d) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- e) marcar ou colocar, na folha de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.

**3.6** Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, e sua realização não poderá ocorrer fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova.

#### **4. DA PROVA**

**4.1** Os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões, sendo trinta e nove de conhecimentos jurídicos e onze de conhecimentos de língua portuguesa, compostas de cinco alternativas (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo Único.

#### **5. DOS RECURSOS**

**5.1** - A divulgação do gabarito ocorrerá no **dia 20 de agosto de 2018**.

**5.2** - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no **dia 21 de agosto de 2018**, no horário das **08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30**, nas sedes das Promotorias de Justiça de:  
- Itamaraju, situada na Praça da Bandeira, nº 150, Bairro de Fátima, Itamaraju/BA;  
- Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**6.1** A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **05 de setembro de 2018, às 15:00**, na Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA.

**6.2** As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios> na data provável de **06 de setembro de 2018**.

**6.3** O candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos será considerado habilitado no processo seletivo.

**6.4** Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional e Legislação Especial;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal e Direito Processual Penal.
- c) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Civil e Direito Processual Civil.
- d) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- e) candidato mais idoso;
- f) sorteio, em sessão pública, especialmente destinada a esse fim.

**6.5** O resultado final será divulgado na data provável de **18 de setembro de 2018** e publicado na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

**6.6** O candidato habilitado será recrutado, por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Ministério Público.

## **7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO**

**7.1** A convocação para apresentação da documentação constante no item 7.2 será publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

**7.2** Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

- a) original do comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de bacharelado em Direito de uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público;
- b) original do histórico escolar do curso de bacharelado em Direito;
- c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) original do atestado de boa conduta firmado por 02 (dois) professores do curso de Direito ao qual está vinculado;
- e) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- f) 02 (duas) cópias do documento de identificação e do CPF;
- g) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) 02 (duas) cópias de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- i) declaração sobre a necessidade de auferir o auxílio para deslocamento, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
- j) declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

**7.2.1** O prazo para apresentação da referida documentação é peremptório; o não comparecimento para apresentação da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame.

**7.3** O candidato habilitado, quando convocado para investidura na função, que não comprove ser estudante de instituição conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia, será considerado eliminado.

**7.4** O candidato que não desejar assumir imediatamente a vaga que lhe foi ofertada, poderá solicitar que o seu nome seja remanejado para o final da lista, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais habilitados.

**7.5** O estudante habilitado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir o estágio no Ministério Público, no prazo estipulado, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

## **8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**8.1** A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição.

**8.2** A investigação social ocorrerá após o resultado final do Processo Seletivo, constante do item 6.5 deste Edital.

**8.3** A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, e Resolução nº 019/2010 (alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia.

**9.2** A seleção para estagiário do Ministério Público terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de junho de 2018.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça

## **ANEXO ÚNICO**

### **CONHECIMENTOS JURÍDICOS:**

a) **DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e outros elementos subjetivos. 2. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Crime culposo. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 3. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 4. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 5. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 6. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Imputação objetiva. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 7. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro e proibição. Conceito e formas. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 8. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Coação moral irresistível. Obediência hierárquica. 9. Estrutura do crime culposo. Princípio da confiança. 10. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 11. Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior. 12. Concurso de pessoas. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. 13. Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa. Regimes. Detração penal. Medidas de segurança. 14. Aplicação da pena. Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Sursis. 15. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. 16. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 17. Extinção da punibilidade. Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. 18. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 19. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 20. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra os costumes. 24. Falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental e outras falsidades. 25. Crimes contra a administração pública. Lei nº 9.983/00. Lei nº 10.028/00. 26. Lei Antidrogas. Lei 11.343/2006. 27. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Lei nº 7.716/89. Lei nº 9.459/97. 28. Juizados Especiais Criminais. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. 29. Crimes hediondos. Lei nº 8.072/90. 30. Execução Penal. Direitos e

Deveres do Sentenciado. Objeto e Aplicação da Lei Penal. Livramento Condicional. Reabilitação. 31. Sistemas de investigação criminal: sujeitos, objeto e atos. O contraditório e a ampla defesa na investigação criminal. A investigação criminal e o Ministério Público.. Inquérito Policial: conceito, características, natureza jurídica e espécies. O início do inquérito policial. As diligências policiais. O sigilo e a incomunicabilidade do indiciado. O trancamento do inquérito policial. Arquivamento e desarquivamento. O valor probatório dos atos investigatórios e dos elementos colhidos na fase investigatória. Vícios e nulidades no inquérito policial. Indiciamento. Prazo para encerramento. A fase policial nas infrações penais de menor potencial ofensivo. 32. Ação penal: conceito, natureza jurídica e classificações. Ação penal pública e ação penal de iniciativa privada. Conceito, legitimidade, espécies e princípios. A representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça. A denúncia: conceito, requisitos, prazo, aditamento. A queixa: requisitos, titulares e prazo. A intervenção do Ministério Público na ação penal de iniciativa privada. Renúncia, perdão, perempção e decadência. Condições da ação e pressupostos processuais. O recebimento e a rejeição da peça acusatória. 33. Jurisdição: conceito, características, princípios, formas, objeto. Órgãos. Competência penal: conceito. Critérios determinadores e causas modificadoras da competência de foro e do juízo. A conexão e a continência. O desaforamento. A perpetuatio jurisdictionis. Crimes contra a honra e a exceção da verdade na competência por prerrogativa de função. As disposições especiais. A competência funcional. Conflito de competência. 34. Sujeitos processuais: Ministério Público, juiz, acusado, defensor, assistente. 35. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, prazos. Preclusão. Atos das partes, do Juiz, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Atos simples, complexos e compostos. Atos de comunicação processual: espécies e formas. A revelia no processo penal. 36. Da prova: conceito, objetivo, objeto, fontes e elementos. Classificação e princípios. Os meios de prova em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. O ônus da prova no processo penal. A prova emprestada. Provas admissíveis e provas proibidas. Provas direta e indireta. Sistemas de apreciação ou avaliação das provas. O princípio do livre convencimento. A iniciativa instrutória do Juiz de Direito. 37. A prisão provisória: conceito e espécies. A prisão provisória e a Constituição Federal. O princípio da presunção de inocência. 15. A liberdade provisória: conceito e espécies. Relaxamento e revogação da prisão: distinção. A liberdade provisória e a Constituição Federal. 38. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumariíssimo. O procedimento para os crimes dolosos contra a vida e conexos. Os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Emendatio libelli e mutatio libelli. A suspensão condicional do processo. 39. Os Juizados Especiais Criminais. 40. Nulidades: conceito, classificações e sistema legal. Princípios. As nulidades previstas no Código de Processo Penal. Nulidades absoluta e relativa. A anulabilidade. As irregularidades. A inexistência jurídica. Arguição, saneamento e efeitos. Prazos. 41. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios gerais e específicos, classificações, efeitos e extinção. O direito intertemporal. Reformatio in pejus e reformatio in melius. O duplo grau de jurisdição. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Os recursos constitucionais. As ações autônomas de impugnação: Habeas Corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança em matéria criminal.

- b) **DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL**- Capacidade; Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, seus defeitos e conseqüências; Casamento, união estável, filiação, alimentos; Divórcio; Investigação de paternidade; Da proteção da pessoa dos filhos; Poder familiar: suspensão e extinção; Tutela e Curatela; Lei de Registros Públicos: Lei nº 6.015/73 (Art. 1º a Art. 121 e Art. 182 a 226); Normas Fundamentais e aplicação das normas processuais, função jurisdicional, competência; Principais atos processuais: petição inicial, citação, contestação, reconvenção, sentença; O Ministério Público e o processo civil - agente e interveniente; Procedimentos de jurisdição voluntária, alvará; Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85.
- c) **DIREITO CONSTITUCIONAL**– Título II - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II - Dos Direitos Sociais. Capítulo III – Da Nacionalidade. Capítulo IV – Dos Direitos Políticos. Capítulo V – Dos Partidos Políticos.  
Título III - Capítulo VII - Da Administração Pública. Seção I - Disposições Gerais; Seção II - Dos Servidores Públicos.  
Título IV- Capítulo III - Do Poder Judiciário. Capítulo IV – Seção I - Do Ministério Público. Seção II – Da Advocacia Pública. Seção III – Da Advocacia e da Defensoria Pública.



Título VIII - Capítulo I - Disposição Geral. Capítulo II – Seção I – Disposições Gerais. Seção II – Da Saúde. Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

d) **LEGISLAÇÃO ESPECIAL**

Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069/90. Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/2003. Arbitragem: Lei Nº 9.307/96; Crimes Ambientais: Lei Nº 9.605/98; Improbidade Administrativa: Lei Nº 8.429/92. Lei Orgânica da Saúde: Lei Nº 8.080/90.

**CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significação das palavras e interpretação de texto.

**Diário nº 2.173 de 05 de julho de 2018**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 207/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010 (Alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público, resolve proceder à **reti-ratificação do Edital nº 203/2018**, na forma a seguir:

**Onde se lê:**

**1.2** - A seleção visa ao preenchimento de **01 (uma)** vaga para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas), bem como cadastro reserva para as demais Promotorias da Regional (Alcobaça, Caravelas, Itanhém, Ibirapuã, tamaraju, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa e Prado), no período de validade do certame.

.....

**3.1** A prova de seleção será realizada no **dia 19 de agosto de 2018 (domingo)**, das **09:00 às 12:00** horas, na **Faculdade do Sul da Bahia – FASB (Campus I)**, localizada na Rua Graciliano Viana, nº 79, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA

**Leia-se:**

**1.2** - A seleção visa ao preenchimento de **01 (uma)** vaga para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas), bem como cadastro reserva para as demais Promotorias da Regional (Caravelas, Itanhém, Ibirapuã, Itamaraju, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa e Prado), no período de validade do certame.

.....

**3.1** A prova de seleção será realizada no **dia 19 de agosto de 2018 (domingo)**, das **09:00 às 12:00** horas, na Universidade do Estado da Bahia – **UNEB (Campus X)**, localizada na Avenida Kaikan, s/n, bairro Kaikan, Teixeira de Freitas/BA

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 203/2018**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de julho de 2018.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça

## SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS / 2018

### COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CEAF - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, comunica que o requerimento de isenção da taxa de inscrição para a seleção de estagiários do curso de direito na Regional de Teixeira de Freitas, regida pelo Edital nº 011/2018, foi analisado e deliberou pelo seguinte:

NIS	DELIBERAÇÃO
16050361380	Deferido

Salvador, 10 de julho de 2018



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

**Diário nº 2.197 de 08 de agosto de 2018**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 245/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010 (Alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público, resolve proceder à **reti-ratificação do Edital nº 203/2018**, na forma a seguir:

**Onde se lê:**

**2.1** - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **04 de julho a 08 de agosto de 2018**, no horário das **08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30**, nas sedes das Promotorias de Justiça de:

- Itamaraju, situada na Praça da Bandeira, nº 150, Bairro de Fátima, Itamaraju/BA;
- Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas.

**Leia-se:**

**2.1** - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **04 de julho a 10 de agosto de 2018**, no horário das **08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30**, nas sedes das Promotorias de Justiça de:

- Itamaraju, situada na Praça da Bandeira, nº 150, Bairro de Fátima, Itamaraju/BA;
- Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas.

Ficam mantidas as demais disposições contidas nos **Editais nº 203 e nº 207/2018**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 07 de agosto de 2018.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**Diário nº 2.204 de 17 de agosto de 2018**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 257/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010 (Alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público, resolve proceder **às reti-ratificações dos Editais nº 203, nº 207 e nº 245/2018**, na forma a seguir:

**Onde se lê:**

**2.1** - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **04 de julho a 10 de agosto de 2018**, no horário das **08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30**, nas sedes das Promotorias de Justiça de:

- Itamaraju, situada na Praça da Bandeira, nº 150, Bairro de Fátima, Itamaraju/BA;
- Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas.

.....

**3.1** A prova de seleção será realizada no **dia 19 de agosto de 2018 (domingo)**, das **09:00 às 12:00** horas, na Universidade do Estado da Bahia – **UNEB (Campus X)**, localizada na Avenida Kaikan, s/n, bairro Kaikan, Teixeira de Freitas/BA.

.....

**5.1** - A divulgação do gabarito ocorrerá no **dia 20 de agosto de 2018**.

**5.2** - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no **dia 21 de agosto de 2018**, no horário das **08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30**, nas sedes das Promotorias de Justiça de:

- Itamaraju, situada na Praça da Bandeira, nº 150, Bairro de Fátima, Itamaraju/BA;
- Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA.

.....

**6.1** A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **05 de setembro de 2018, às 15:00**, na Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA.

**6.2** As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios> na data provável de **06 de setembro de 2018**.

.....

**6.5** O resultado final será divulgado na data provável de **18 de setembro de 2018** e publicado na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

**Leia-se:**

**2.1** - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **04 de julho a 06 de setembro de 2018**, no horário das **08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30**, nas sedes das Promotorias de Justiça de:

- Itamaraju, situada na Praça da Bandeira, nº 150, Bairro de Fátima, Itamaraju/BA;
- Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas.

**3.1** A prova de seleção será realizada no **dia 16 de setembro de 2018 (domingo)**, das **09:00 às 12:00** horas, na Universidade do Estado da Bahia – **UNEB (Campus X)**, localizada na Avenida Kaikan, s/n, bairro Kaikan, Teixeira de Freitas/BA.

.....

**5.1** - A divulgação do gabarito ocorrerá no **dia 17 de setembro de 2018**.

**5.2** - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no **dia 18 de setembro de 2018**, no horário das **08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30**, nas sedes das Promotorias de Justiça de:

- Itamaraju, situada na Praça da Bandeira, nº 150, Bairro de Fátima, Itamaraju/BA;

- Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA.

.....

**6.1** A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **03 de outubro de 2018, às 15:00**, na Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, nº 154, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA.

**6.2** As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios> na data provável de **04 de outubro de 2018**.

.....

**6.5** O resultado final será divulgado na data provável de **16 de outubro de 2018** e publicado na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

Ficam mantidas as demais disposições contidas nos **Editais nº 203 e nº 207/2018**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 16 de agosto de 2018.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora-Geral de Justiça

# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

DATA: 16/09/2018

## GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01	Questão 11	Questão 21	Questão 31	Questão 41
<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>
Questão 02	Questão 12	Questão 22	Questão 32	Questão 42
<b>E</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
Questão 03	Questão 13	Questão 23	Questão 33	Questão 43
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
Questão 04	Questão 14	Questão 24	Questão 34	Questão 44
<b>E</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>E</b>
Questão 05	Questão 15	Questão 25	Questão 35	Questão 45
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>D</b>
Questão 06	Questão 16	Questão 26	Questão 36	Questão 46
<b>B</b>	<b>E</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
Questão 07	Questão 17	Questão 27	Questão 37	Questão 47
<b>D</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
Questão 08	Questão 18	Questão 28	Questão 38	Questão 48
<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>B</b>	<b>ANULADA</b>
Questão 09	Questão 19	Questão 29	Questão 39	Questão 49
<b>A</b>	<b>E</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
Questão 10	Questão 20	Questão 30	Questão 40	Questão 50
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>

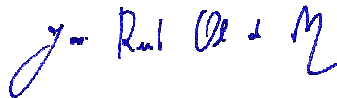
## SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS / 2018

### COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA **COMUNICA** que a Comissão de Seleção para Estagiários do curso de **Direito para Regional de Teixeira de Freitas**, constituída pelo **Edital nº 203/2018**, apreciou o recurso interposto contra questão da prova de conhecimentos jurídicos aplicada em 16/09/2018 e deliberou pelo seguinte:

QUESTÃO	DELIBERAÇÃO
24	Não conhecimento

Salvador, 25 de setembro de 2018



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA -  
REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
OUTUBRO / 2018**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Adaias Santos Sousa	62,00
Ageu De Jesus Cardoso Da Silva	50,00
Allana Regina Andrade Kinjyo	50,00
Anderson Magalhães Lima	46,00
Angela Silva Rosa Correa	54,00
Camila Oliveira Souza	48,00
Carlos Sérgio Lyrio Santos	36,00
Daniel Sousa De Oliveira	42,00
Daniela Dantas da Silva	34,00
Deyse Lara Costa Dos Reis Santos	50,00
Diony Ramos Da Costa	62,00
Djonata Lyvison Da Silva Campos	62,00
Eliab de Gois Costa	70,00
Ellen Exaltação Portugal	50,00
Franciele Neves De Freitas	40,00
Gabriela de Oliveira Andrade Figueiredo Ribeiro	40,00
Géssica Monteiro da Hora	46,00
Giuliano De Oliveira Albuquerque	60,00
Hércules Antônio Rodrigues Catabriga	58,00
Jhully Petra Pereira Reis	76,00
João Felipe Moreira Marques	54,00
Jordana De Oliveira São Bernardo	62,00
Karina Azevedo de Carvalho	46,00
Keice Rebouças Aguilar	60,00
Larissa Lopes Guedes	48,00
Larissa Santos Cruz	72,00
Larissa Santos e Souza	62,00
Lourismar Rocha Peixoto	46,00
Lucas Da Rocha Souza	58,00

Luciana Batista Dos Santos	38,00
Maria da Conceição Uchoa da Silva	54,00
Mariângela Souza De Oliveira Prezilus	46,00
Nadson Santos Pires	64,00
Naiane Joyce Freitas Dos Anjos	42,00
Patrícia Campista Dos Santos Pessoa	64,00
Paulo Augusto Oliveira Campos	56,00
Perciliano De Jesus Pereira	38,00
Rafaela Chaves Santos	40,00
Reinaldo De Sousa Aguilár	48,00
Ryan Souza Dos Santos	56,00
Sandro Costa Nunes Junior	58,00
Sthefane Borges Santos	42,00
Tainara De Jesus Lopes Souza	54,00
Valéria Rosa Paiva	48,00

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA -  
REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
OUTUBRO / 2018**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Adaias Santos Sousa	62,00
Ageu De Jesus Cardoso Da Silva	50,00
Aline Sena Campos	56,00
Allana Regina Andrade Kinjyo	50,00
Ana Clara Joia Amaral	54,00
Anderson Magalhães Lima	46,00
Angela Silva Rosa Correa	54,00
Anna Beatriz Ferreira Danese Froença	60,00
Bárbara Evellyn Dos Santos Lemos	26,00
Camila Oliveira Souza	48,00
Carlos Sérgio Lyrio Santos	36,00
Carlos Vanderlei Moreira Santos	44,00
Daniel Sousa De Oliveira	42,00
Daniela Dantas da Silva	34,00
Deyse Lara Costa Dos Reis Santos	50,00
Diony Ramos Da Costa	62,00
Djonata Lyvison Da Silva Campos	62,00
Eliab de Gois Costa	70,00
Ellen Exaltação Portugal	50,00
Franciele Neves De Freitas	40,00
Gabriela de Oliveira Andrade Figueiredo Ribeiro	40,00
Geraldo Gabriel Perdoná Gomes	40,00
Géssica Monteiro da Hora	46,00
Giuliano De Oliveira Albuquerque	60,00
Hércules Antônio Rodrigues Catabriga	58,00
Jhully Petra Pereira Reis	76,00
João Felipe Moreira Marques	54,00
João Marcos Neres Galvão da Silva	50,00
Jordana De Oliveira São Bernardo	62,00

Karina Azevedo de Carvalho	46,00
Keice Rebouças Aguilár	60,00
Larissa Lopes Guedes	48,00
Larissa Santos Cruz	72,00
Larissa Santos e Souza	62,00
Lavigne Davi Alves Martins	74,00
Lourismar Rocha Peixoto	46,00
Lucas Da Rocha Souza	58,00
Luciana Batista Dos Santos	38,00
Luciana Rosa Jacomin Moitinho	66,00
Maria da Conceição Uchoa da Silva	54,00
Mariana Caldas Ribeiro	40,00
Mariângela Souza De Oliveira Prezilus	46,00
Nadson Santos Pires	64,00
Naiane Joyce Freitas Dos Anjos	42,00
Patrícia Campista Dos Santos Pessoa	64,00
Paulo Augusto Oliveira Campos	56,00
Perciliano De Jesus Pereira	38,00
Rafaela Chaves Santos	40,00
Reinaldo De Sousa Aguilár	48,00
Ryan Souza Dos Santos	56,00
Sandro Costa Nunes Junior	58,00
Sthefane Borges Santos	42,00
Tainara De Jesus Lopes Souza	54,00
Thainã Menalla Souza De Oliveira	40,00
Valéria Rosa Paiva	48,00

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL DE TEIXEIRA  
DE FREITAS  
OUTUBRO / 2018**

**SEDE DA REGIONAL (Teixeira de Freitas)**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>	<b>OPÇÃO</b>
Jhully Petra Pereira Reis	1º	76,00	AC
Eliab de Gois Costa	2º	70,00	AC
Nadson Santos Pires	3º	64,00	NE
Patrícia Campista dos Santos Pessoa	4º	64,00	NE
Jordana de Oliveira São Bernardo	5º	62,00	NE
Djonata Lyvison Da Silva Campos	6º	62,00	NE
Larissa Santos e Souza	7º	62,00	AC
Diony Ramos da Costa	8º	62,00	NE
Keice Rebouças Aguiar	9º	60,00	AC
Hércules Antônio Rodrigues Catabriga	10º	58,00	AC
Sandro Costa Nunes Junior	11º	58,00	AC
Lucas da Rocha Souza	12º	58,00	NE
Ryan Souza dos Santos	13º	56,00	AC
Paulo Augusto Oliveira Campos	14º	56,00	AC
Angela Silva Rosa Correa	15º	54,00	AC
Maria da Conceição Uchoa da Silva	16º	54,00	AC
Tainara de Jesus Lopes Souza	17º	54,00	AC
João Felipe Moreira Marques	18º	54,00	AC
João Marcos Neres Galvão da Silva	19º	52,00	AC
Ellen Exaltação Portugal	20º	50,00	NE
Deyse Lara Costa dos Reis Santos	21º	50,00	AC
Ageu de Jesus Cardoso da Silva	22º	50,00	AC
Allana Regina Andrade Kinjyo	23º	50,00	AC

**SEDE DA REGIONAL (Teixeira de Freitas) - CANDIDATOS NEGROS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>
Nadson Santos Pires	1º	64,00
Patrícia Campista dos Santos Pessoa	2º	64,00
Jordana de Oliveira São Bernardo	3º	62,00
Djonata Lyvison Da Silva Campos	4º	62,00
Diony Ramos da Costa	5º	62,00
Lucas da Rocha Souza	6º	58,00
Ellen Exaltação Portugal	7º	50,00

**DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Alcobaça; Caravelas; Ibirapuã; Itamaraju; Itanhém; Medeiros Neto; Mucuri; Nova Viçosa e Prado)**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>	<b>OPÇÃO</b>
Lavigne Davi Alves Martins	1º	74,00	NE
Larissa Santos Cruz	2º	72,00	AC
Luciana Rosa Jacomin Moitinho	3º	66,00	AC
Adaias Santos Sousa	4º	62,00	NE
Giuliano De Oliveira Albuquerque	5º	60,00	AC
Anna Beatriz Ferreira Danese Froença	6º	60,00	AC
Aline Sena Campos	7º	56,00	AC
Ana Clara Joia Amaral	8º	54,00	AC

**DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Alcobaça; Caravelas; Ibirapuã; Itamaraju; Itanhém; Medeiros Neto; Mucuri; Nova Viçosa e Prado) - CANDIDATOS NEGROS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>
Lavigne Davi Alves Martins	1º	74,00
Adaias Santos Sousa	2º	62,00

## CONVOCAÇÃO Nº 01

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais números: 203;207;245;257/2018**, a comparecerem entre os dias **09/11 e 20/11/2018 das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

### CANDIDATO CONVOCADO – SEDE DA REGIONAL (Teixeira de Freitas)

CLASS	NOME	NOTA
1º	Jhully Petra Pereira Reis	76,00

### CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Itamaraju)

CLASS	NOME	NOTA
1º	Lavigne Davi Alves Martins	74,00

Salvador, 08 de novembro de 2018



**VALMIRO SANTOS MACÊDO**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF em exercício

## CONVOCAÇÃO

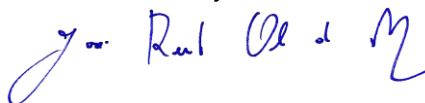
A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Teixeira de Freitas, **Editais números: 203; 207; 245; 257/2018**, a **manifestar interesse através do e-mail: [uge@mpba.mp.br](mailto:uge@mpba.mp.br)** no preenchimento de **02 (duas) vagas** para estagiário de Direito para as Promotorias de Justiça de **Mucuri (01 vaga) e Caravelas (01 vaga)**.  
O interessado deverá manifestar interesse até o dia **16/01/2020**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
Hércules Antônio Rodrigues Catabriga	58,00
Sandro Costa Nunes Junior	58,00
Lucas da Rocha Souza	58,00
Ryan Souza dos Santos	56,00
Paulo Augusto Oliveira Campos	56,00
Angela Silva Rosa Correa	54,00
Maria da Conceição Uchoa da Silva	54,00
Tainara de Jesus Lopes Souza	54,00
João Felipe Moreira Marques	54,00
João Marcos Neres Galvão da Silva	52,00
Ellen Exaltação Portugal	50,00
Deyse Lara Costa dos Reis Santos	50,00
Ageu de Jesus Cardoso da Silva	50,00
Allana Regina Andrade Kinjyo	50,00

Salvador, 09 de janeiro de 2020.



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



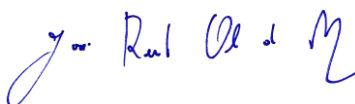
## CONVOCAÇÃO Nº 02

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais números: 203;207;245;257/2018**, a comparecer entre os dias **16/01 e 25/01/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

### CANDIDATO CONVOCADO – SEDE DA REGIONAL (Teixeira de Freitas)

CLASS	NOME	NOTA
2º	Eliab de Gois Costa	70,00

Salvador, 15 de janeiro de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

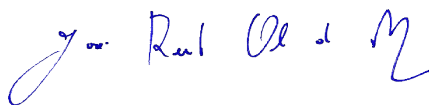
A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Teixeira de Freitas, **Editais números: 203; 207; 245; 257/2018**, a manifestar interesse através do e-mail: [uge@mpba.mp.br](mailto:uge@mpba.mp.br) no preenchimento de **02 (duas) vagas** para estagiário de Direito para as Promotorias de Justiça de **Mucuri (01 vaga) e Caravelas (01 vaga)**. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia **20/02/2020**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
Angela Silva Rosa Correa	54,00
Maria da Conceição Uchoa da Silva	54,00
Tainara de Jesus Lopes Souza	54,00
João Felipe Moreira Marques	54,00
João Marcos Neres Galvão da Silva	52,00
Ellen Exaltação Portugal	50,00
Deyse Lara Costa dos Reis Santos	50,00
Ageu de Jesus Cardoso da Silva	50,00
Allana Regina Andrade Kinjyo	50,00

Salvador, 10 de fevereiro de 2020.



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

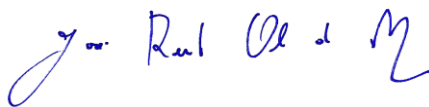
## CONVOCAÇÃO Nº 03

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais números: 203;207;245;257/2018**, a comparecerem entre os dias **15/02 e 22/02/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

### CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Ibirapuã)

CLASS	NOME	NOTA
2º	Larissa Santos Cruz	72,00
3º	Luciana Rosa Jacomin Moitinho	66,00
4º	Adaias Santos Sousa	62,00
5º	Giuliano De Oliveira Albuquerque	60,00
6º	Anna Beatriz Ferreira Danese Froença	60,00
7º	Aline Sena Campos	56,00
8º	Ana Clara Joia Amaral	54,00

Salvador, 14 de fevereiro de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 04

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais** números: **203;207;245;257/2018**, a comparecerem entre os dias **12/03 e 20/03/2019** das **08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

**CANDIDATOS CONVOCADOS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA  
SEDE DA REGIONAL  
(Teixeira de Freitas)**

CLASS	NOME	NOTA
4º	Patrícia Campista dos Santos Pessoa	64,00
5º	Jordana de Oliveira São Bernardo	62,00
7º	Larissa Santos e Souza	62,00

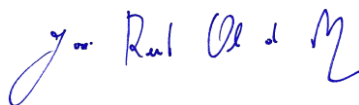
**CANDIDATOS CONVOCADOS VAGAS NEGROS  
SEDE DA REGIONAL  
(Teixeira de Freitas)**

CLASS	NOME	NOTA
1º	Nadson Santos Pires	64,00
4º	Djonata Lyvison Da Silva Campos	62,00

**CANDIDATOS CONVOCADOS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA  
DEMAIS PROMOTORIAS (Prado)**

CLASS	NOME	NOTA
2º	Larissa Santos Cruz	72,00

Salvador, 11 de março de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

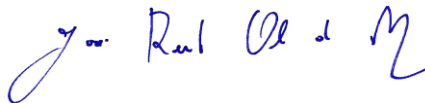
## CONVOCAÇÃO Nº 05

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais números: 203;207;245;257/2018**, a comparecerem entre os dias **13/03 e 22/03/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

### CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Mucuri)

CLASS	NOME	NOTA
3º	Luciana Rosa Jacomin Moitinho	66,00

Salvador, 12 de março de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

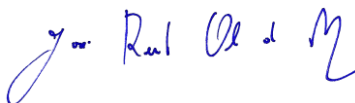
## CONVOCAÇÃO Nº 06

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais números: 203;207;245;257/2018**, a comparecerem entre os dias **21/03 e 01/04/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

**CANDIDATOS CONVOCADOS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**SEDE DA REGIONAL**  
(Teixeira de Freitas)

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
9º	Keice Rebouças Aguilár	60,00

Salvador, 20 de março de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

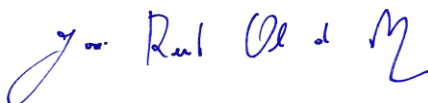
## CONVOCAÇÃO Nº 07

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais números: 203,207,245,257/2018**, a comparecerem entre os dias **29/08 e 05/09/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

### CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Mucuri e Caravelas)

CLASS	NOME	NOTA
4º	Adaias Santos Sousa	62,00
5º	Giuliano De Oliveira Albuquerque	60,00

Salvador, 28 de agosto de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

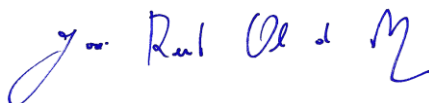
## CONVOCAÇÃO Nº 08

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais números: 203,207,245,257/2018**, a comparecerem entre os dias **11/09 e 20/09/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

### CANDIDATO CONVOCADO – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Mucuri e Caravelas)

CLASS	NOME	NOTA
6º	Anna Beatriz Ferreira Danese Froença	60,00
7º	Aline Sena Campos	56,00

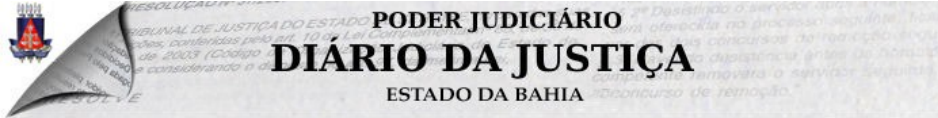
Salvador, 10 de setembro de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF





Diário nº 2.487 de 22 de outubro de 2019

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 277/2019**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o **item 9.2 do Edital nº 203/2018**, publicado no DPJ de 03 de julho de 2018, **resolve**:

**1.** Prorrogar por mais um ano, a partir de 30 de outubro de 2019, o prazo da seleção para estagiário do curso de direito do Ministério Público do Estado da Bahia, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 203/2018**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 21 de outubro de 2019

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça

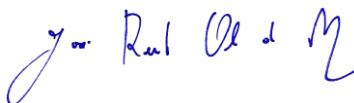
## CONVOCAÇÃO Nº 09

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais números: 203, 207, 245, 257/2018**, e que manifestaram interesse na vagas para as Promotorias de Mucuri e Caravelas, **a comparecer entre os dias 21/01 e 28/01/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Mucuri e Caravelas)

NOME	NOTA
Sandro Costa Nunes Junior	58,00
Paulo Augusto Oliveira Campos	56,00

Salvador, 20 de janeiro de 2020



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 10

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais** números: **203;207;245;257/2018**, a comparecerem entre os dias **11/02 e 20/02/2020** das **08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

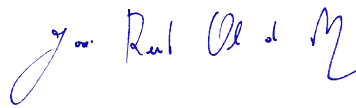
**CANDIDATOS CONVOCADOS - VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**SEDE DA REGIONAL**  
(Teixeira de Freitas)

CLASS	NOME	NOTA
10º	Hércules Antônio Rodrigues Catabriga	58
13º	Ryan Souza dos Santos	56

**CANDIDATOS CONVOCADOS - VAGAS NEGROS**  
**SEDE DA REGIONAL**  
(Teixeira de Freitas)

CLASS	NOME	NOTA
6º	Lucas da Rocha Souza	58

Salvador, 10 de fevereiro de 2020



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

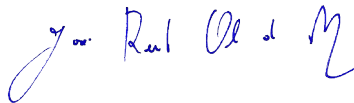
## CONVOCAÇÃO Nº 11

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais números: 203, 207, 245, 257/2018**, e que manifestaram interesse na vaga para a Promotoria Caravelas, **a comparecer(em) entre os dias 03/03 e 12/03/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Caravelas)

NOME	NOTA
João Marcos Neres Galvão da Silva	52

Salvador, 02 de março de 2020



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 12

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme **Editais** números: **203;207;245;257/2018**, a comparecerem entre os dias **11/03 e 20/03/2020** das **08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Teixeira de Freitas – Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

**CANDIDATOS CONVOCADOS - VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**SEDE DA REGIONAL**  
(Teixeira de Freitas)

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
15º	Angela Silva Rosa Correa	54

**CANDIDATOS CONVOCADOS - VAGAS NEGROS**  
**SEDE DA REGIONAL**  
(Teixeira de Freitas)

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
7º	Ellen Exaltação Portugal	50

Salvador, 10 de março de 2020



**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 13

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, objeto do **Edital nº 203/2018**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **10/09/2020 a 21/09/2020** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Teixeira de Freitas)

CLASS.	NOME	NOTA
16º	Maria da Conceição Uchoa da Silva	54,00
17º	Tainara de Jesus Lopes Souza	54,00
18º	João Felipe Moreira Marques	54,00
21º	Deyse Lara Costa dos Reis Santos	50,00
22º	Ageu de Jesus Cardoso da Silva	50,00

Salvador, 09 de setembro de 2020.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [teixeiradefreitas@mpba.mp.br](mailto:teixeiradefreitas@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [teixeiradefreitas@mpba.mp.br](mailto:teixeiradefreitas@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 14

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, objeto do **Edital nº 203/2018**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **23/10/2020 a 03/11/2020 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Teixeira de Freitas)

CLASS.	NOME	NOTA
23º	Allana Regina Andrade Kinjyo	50,00
4º	Patrícia Campista dos Santos Pessoa	64,00

Salvador, 22 de outubro de 2020.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [teixeiradefreitas@mpba.mp.br](mailto:teixeiradefreitas@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [teixeiradefreitas@mpba.mp.br](mailto:teixeiradefreitas@mpba.mp.br).**